



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2010

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Vestibular 01/2011,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular Nº 01/2011 da Universidade de Cruz Alta, a realizar-se no dia 04/12/2010 com 800 (oitocentas) vagas distribuídas nos Cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Jornalismo e Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, História – Licenciatura, Letras – Português/Inglês – Licenciatura, Gestão de Empresas Rurais: Ênfase em Empreendimentos Agroindustriais, Matemática – Licenciatura, Medicina Veterinária, nutrição, Pedagogia – Licenciatura, Química – Licenciatura, Serviço Social e Tecnólogo em Estética e Cosmética, parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de setembro de 2010.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral